



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**  
**25/09/2023 – 09h**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 18 de setembro do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**OFÍCIO Nº 45/2023/DEMUTRAN**

Remetente: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 18/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida o presidente do Poder Legislativo Municipal e demais vereadores para participarem de um *Pit Stop*, no dia 25 de setembro de 2023, a partir das 10h30, em frente ao Semáforo da Escola Estadual José Ferreira da Costa. Destaca que esse *Pit Stop* marca o encerramento da programação da Semana Nacional de Trânsito, em Costa Rica.

**OFÍCIO Nº 308/2023/PMCR/SMS/MS**

Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 18/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Sugere a data do dia 26 de setembro de 2023, às 14h, para que a Câmara realize audiência pública de apresentação do Relatório Detalhado de prestação de contas das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica referente ao período de maio a agosto de 2023.

**OFÍCIO Nº 309/2023/PMCR/SMS/MS**

Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 18/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita prazo maior para o envio das informações postuladas no Requerimento nº 43/2023 – proposto pela vice-presidente da Mesa Diretora Rosângela Marçal Paes, no qual a parlamentar requer informações detalhadas sobre os médicos contratados pelo Município.

**Ofício SEMTMA nº 0068/2023**

Remetente: Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, João



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Carlos Candido Rocha.

Data de protocolo: 19/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento do Requerimento nº 42/2023 – proposto pela vereadora Rosângela Marçal Paes. Informa que as atividades turísticas em funcionamento no município são a tirolesa da piscina, o rapel das cachoeiras e o arvorismo. Afirma que existem quatro guias e monitores por dia para atender os turistas. Explica que os guias e monitores trabalham nos finais de semana e feriados prolongados e atendem turistas mediante agendamento durante os dias da semana. Esclarece que estão ativas no momento as atividades da tirolesa da piscina e o rapel das cachoeiras, enquanto o arvorismo está suspenso para manutenções e deve retornar no prazo de 30 dias. Quanto ao rafting, ressalta que a secretaria busca uma alternativa para o local de saída dos passeios, pois atualmente não há acordo sobre esse ponto de partida, segundo o secretário. Já em relação à tirolesa, informa que ela está interditada enquanto se busca recursos para andamento da obra e caso a secretaria consiga verbas junto ao Ministério do Turismo, o prazo para reativação é de seis meses. Afirma que as atividades da tirolesa foram interditadas para reparos que visam à segurança dos turistas, além da troca dos cabos, conforme vistoria. Informa também a quantidade de cada atividade turística realizada nos anos de 2021 a 2023.

**OFÍCIO Nº 23/2023**

Remetente: Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Gilmarcia Silva Pereira Alves.

Data de protocolo: 20/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Retifica o Ofício nº 22/2023, com o objetivo de solicitar o uso do Plenário do Poder Legislativo Municipal no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 9h, para o lançamento do *Programa Dialogando Igualdades*.

**OFÍCIO Nº 316/2023/PMCR/SMS/MS**

Remetente: Secretário Municipal de Saúde, Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 21/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a utilização da sala de reuniões do Poder Legislativo Municipal para a realização de uma reunião com os médicos que prestam serviços para a Prefeitura de Costa Rica, no dia 26 de setembro de 2023, às 17h.

**Ofício nº 885/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 121/2023, que *“altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências”*.

**Ofício nº 898/2023/GAB/PMCR**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.530/2023, que *“altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica”*.

**Ofício nº 905/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1.531/2023, que *“autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para aquisição de imóvel em forma de desapropriação, com a área de 4.525,75 m2, para ampliação da Escola Municipal Professor ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAES, e dá outras providências”*.

**OFÍCIO Nº 45/2023/DEMUTRAN**

Remetente: Gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), Abrão Santana Barbosa.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde à indicação nº 224/2023 – proposta pelo vereador Adair Tiago de Oliveira, na qual o parlamentar recomenda a construção de dois quebra-molas na Rua Porto Seguro, no bairro Loteamento Barbosa. Na resposta, o gestor do Demutran informa que o pedido foi encaminhado para análise pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**OFÍCIO N.º 103/2023/GAB/SAAE**

Remetente: Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto, Cesarino Cândido Narcizo.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha os documentos solicitados pela Mesa Diretora, referentes ao reajuste da tarifa de água autorizado pelo Decreto nº 4.950, de 15 de setembro de 2023.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**OFÍCIO OFC – SECEX – 2941/2023**

Remetente: Diretor da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), Eduardo dos Santos Dionízio.

Data de protocolo: 21/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha formulário eletrônico para ser respondido até o próximo dia 30 de setembro, sobre a estrutura e o funcionamento do órgão de controle interno da Câmara Municipal. Explica que o objetivo é fomentar a interação entre o Controle Externo e as



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



controladorias internas e assim elevar os resultados da gestão municipal.

**CONVITE**

Remetente: Presidente do Rotary Club de Costa Rica, Patrick Ferreira de Freitas.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para a solenidade da visita oficial do Governador do Distrito 4.470, ano Rotary 2023-2024, Dr. Paulo Cesar Branquinho, no dia 26 de setembro de 2023, às 19h, na sede do Rotary Club de Costa Rica.

**1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)**

**Of. Nº 0295/2023/GSSTHRON**

Remetente: Soraya Thronicke, senadora da República.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Assunto: Encaminha cópia da nota de empenho resultante da emenda parlamentar indicada pela senadora, no valor de 3 milhões e 820 mil reais, destinados à Prefeitura Municipal de Costa Rica para viabilizar a aquisição de maquinários para apoio à infraestrutura produtiva no município.

**OF/GAB. MC nº 0424/2023.**

Remetente: Mara Caseiro, deputada estadual.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 22/09/2023.

Assunto: Informa que a deputada solicitou ao governador de Mato Grosso do Sul e ao Secretário de Infraestrutura e Logística a inclusão, no contrato de obras de implantação e pavimentação asfáltica da MS-316, no trecho compreendido entre a MS-223 e a BR-060, a incorporação de faixas auxiliares para aceleração e desaceleração de veículos nos acessos às estradas e propriedades rurais existentes ao longo da via. Ressalta que esse pedido foi feito por meio de indicação apresentada em sessão plenária da Assembleia Legislativa, no dia 15 de agosto de 2023. Encaminha cópia da indicação anexa.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## 2. GRANDE EXPEDIENTE

### 2.1 – ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI Nº 482**, de 30 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*altera a Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, para permitir a doação de materiais de construção para a cobertura de unidade habitacional, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS*”. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

1.1. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 22 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

1.2. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 22 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

1.3. **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, de 22 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15**, de 17 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*altera a Lei Complementar Municipal nº 08, de 21 de dezembro de 2001, para dispor sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para igrejas e templos religiosos de qualquer culto que funcionem em imóveis próprios ou alugados, no município de Costa Rica-MS*”. **Em primeira discussão.**

**Apensos:**

2.1. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 22 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, **na forma de Substitutivo anexo.**

2.2. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 21 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

2.3. **SUBSTITUTIVO Nº 01**, de 25 de setembro de 2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ao **Projeto de Lei Complementar nº 15/2023**. **Segue para parecer da Comissão de Orçamento e Finanças.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78**, de 15 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “*autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a doar bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio público municipal*”.

**Em discussão única.**

**Apensos:**

3.1. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, de 22 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

3.2. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, de 19 de setembro de 2023, **favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121**, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Orçamento e Finanças.**

**Apensos: Não constam.**

5. **PROJETO DE LEI Nº 497**, de 18 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no município de Costa Rica, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do TDAH, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas e à inclusão plena na sociedade, e dá outras providências*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Saúde.**

**Apensos: Não constam.**

6. **PROJETO DE LEI Nº 1.530**, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

**Apensos: Não constam.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



7. **PROJETO DE LEI Nº 1.531**, de 22 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, para aquisição de imóvel em forma de desapropriação, com a área de 4.525,75 m2, para ampliação da Escola Municipal Professor ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAES, e dá outras providências*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres.**

**Apenso:**

7.1. **DECRETO Nº 4.952**, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*declara de interesse público, para fins de aquisição, por meio de desapropriação, a área urbana com 4.525,75 m2 (quatro mil quinhentos e vinte cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), que consta da matrícula nº 2.505, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica/MS*”.

#### REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

8. **REQUERIMENTO Nº 50**, de 22 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que requer “*com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas à Secretária Municipal de Educação as seguintes informações: 1) Quantidade de alunos regulares atendidos em cada Centro de Educação Infantil (CEI), discriminados por faixa etária; 2) Número de crianças atualmente em lista de espera para vagas nos CEIs, com informações detalhadas sobre a atualização dessa lista, incluindo a data da última atualização; e 3) Critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento de vagas e chamadas da lista de espera nos CEIs, detalhando o processo e os requisitos considerados; 4) Se há controle periódico da situação de trabalho dos pais ou responsáveis, considerando que este é um dos critérios para a garantia da vaga previsto na Lei n. 1.196/2014*”.

9. **REQUERIMENTO Nº 51**, de 22 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que requer “*com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, sejam solicitadas ao Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura as seguintes informações sobre o Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú: 1) Relatório de Arrecadação, referente aos exercícios de 2021 até o mês de agosto de 2023: a) Valores arrecadados com a portaria (entrada de visitantes); b) Valores arrecadados com as atividades oferecidas no Parque; c) Valores arrecadados com a venda de comida e bebida no bar/restaurante; d) Outras fontes de recursos financeiros relacionados ao Parque. 2) Regulamentação de Visitas: a) Existência de regulamento que estabeleça a forma e os valores cobrados para visita ao Parque; b) Regulamentação que trate das hipóteses de isenção do valor cobrado pela visita, se houver; c) Regulamentação da carteira de visita anual oferecida a cidadãos costarriquenses. 3) Administração do Restaurante e Bar: a) Identificação do responsável (pessoa física ou jurídica) pela gestão e administração do*





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



restaurante e bar localizados no Parque; b) Informações sobre o processo de seleção desse responsável, assim como contrato firmado com o mesmo, se houver; c) Detalhes sobre como são administrados os recursos arrecadados no restaurante e bar. 4) Manutenção da Piscina: Informar quem é responsável pela manutenção da piscina do Parque (se a própria Secretaria ou se terceiros contratados).

10. **INDICAÇÃO Nº 230**, de 19 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Prof. Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. **HELIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, solicitando a implantação do curso técnico Normal Médio no município de Costa Rica-MS”.

11. **INDICAÇÃO Nº 231**, de 20 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, reitera a recomendação para instalar iluminação pública em toda a extensão da rua Camboriú, no bairro Loteamento Barbosa”.

12. **INDICAÇÃO Nº 232**, de 20 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a limpeza, o plantio de grama e arborização do canteiro central da Avenida João de Barro”.

13. **INDICAÇÃO Nº 233**, de 22 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a instalação de um portão em uma abertura já existente no muro lateral do local e a aplicação de areia tratada na quadra de areia destinada ao futevôlei, que está localizada ao lado do Estádio Municipal - Laerte Paes Coelho (Laertão)”.

14. **INDICAÇÃO Nº 234**, de 25 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **RODOLFO NOGUEIRA OLIVEIRA**, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, com cópias ao Exmo. Sr. **PEDRO PEDROSSIAN NETO**, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, e ao Exmo. Sr. **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul recomendando estudos e viabilização no sentido de viabilizar recursos financeiros através de Emendas Parlamentares com objetivo de atender às demandas do município de Costa Rica - MS,





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



abaixo relacionados”.

**15. INDICAÇÃO Nº 235**, de 25 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, sugerindo a isenção da taxa de entrada no Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú para moradores de Costa Rica-MS”.

////////////////////////////////////

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

////////////////////////////////////

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 25 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

\_\_\_\_\_  
**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário